



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

**MONITORIA 2023 - PROJETO
"Microbiologia"**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro

Campus Nova Friburgo.

1.2. Unidade

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

1.3. Departamento

Departamento de Ciências Básicas (FCB).

1.4. Título do Projeto

"Microbiologia"

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto

Iniciação à Pesquisa ao Estudante de Odontologia; Microbiologia Experimental Aplicada à Odontologia

1.6. Professor/a Orientador/a vinculada/o ao Projeto

Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa e Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa

1.7. Número de vagas

04 (quatro) vagas sem bolsa (monitoria voluntária)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período

17/04/2022 e 25/04/2022

2.2. Inscrições

Via formulário <https://forms.gle/oi22ZuwkCBKFTEsU9>

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Aprovação na disciplina Microbiologia I ou na Bacteriologia

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Sucinta carta de apresentação

3.3. Histórico escolar

4. AVALIAÇÃO

4.1. Data e Horário

27/04/2023 às 12:00

AVALIAÇÃO:

-Entrevista síncrona.

-Avaliação síncrona de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital.

4.2. Local de realização

<https://meet.google.com/oab-raex-akb>

4.3. Ementa Relativa ao Projeto objeto do concurso

Técnicas de caracterização morfofotintorial (Aspectos teóricos e práticos relativos à técnica de coloração de Gram), isolamento, cultivo e identificação de bactérias; Noções de biossegurança em laboratório de microbiologia; Contagem de microrganismos por técnica de diluição decimal seriada.

4.4. Critérios de seleção

Não haverá etapa eliminatória. Nota final = (Entrevista síncrona+Avaliação) / 2

4.5. Bibliografia indicada

JAWETZ, E.; MELINCK; et al. Microbiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 20ed., 1998. 519p.

JORGE, ANTONIO OLAVO CARDOSO. Microbiologia – atividades práticas. Santos Editora, 2001 – 418 p.

TRABULSI. Microbiologia. Atheneu Editora, 5 edição, 2008.

JOSE LUIZ DE LORENZO. Microbiologia para o estudante de Odontologia. Atheneu, 2004.

4.6. Nota mínima para aprovação

7,00 (sete).

A/E/O candidata/e/o que tiver ingressado na UFF por política de ação afirmativa terá a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. A/E/O candidata/e/o que estiver na condição de mãe de criança com idade até 5 (cinco) anos de idade terá a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

A/E/O candidata/e/o que tenha direito ao bônus definido acima deverá entregar declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento da criança com idade até 5 (cinco) anos de idade, para comprovação via formulário de inscrição

4.7. Critérios de desempate

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota da Avaliação e [2] maior nota da Entrevista.

4.7. Data e local da divulgação dos resultados

28/04/2023, via e-mail indicado no formulário de inscrição

4.9 Instâncias de recurso

Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito em primeira instância à Chefia do Departamento de Ciências Básicas (FCB), através da solicitação por e-mail (fcf.isnf@id.uff.br). O recurso deverá ser solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria, através da solicitação por e-mail

(dmo.prograd@id.uff.br), é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A/E/O candidata/e/o classificada/e/o deverá solicitar por e-mail, à professora responsável pelo projeto, o “TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA”, para proceder a assinatura do mesmo, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências Básicas (fcb.isnf@id.uff.br) e/ou a Coordenação de Monitoria do FCB (Bianca Alcântara - biancaalcantara@id.uff.br) em até 7 (sete) dias após liberação do Resultado Final do Processo Seletivo. Será considerado desistente a/e/o candidata/e/o que não enviar tal documento no prazo estipulado acima.

Nova Friburgo, 17 de abril de 2023.

Profª Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa
Responsável pelo Projeto de Monitoria